



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
EDITAL Nº 01/2025 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

JULGAMENTO DE RECURSOS- RESULTADO PRELIMINAR – PROVA PRÁTICA

A BANCA EXAMINADORA DO INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA após análise minuciosa dos recursos impetrados pelos candidatos, em tempo hábil, e de acordo com o Edital 001/2025, torna público a justificativa de análise de recursos.

CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
PEDRO ROBERTO SILVA DE AZEVEDO	MOTORISTA D	RECURSO INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE A avaliação prática foi realizada conforme os critérios técnicos e objetivos estabelecidos pela banca examinadora. Durante o percurso, o candidato cometeu 02 (duas) FALTAS MÉDIAS e 03 (três) FALTAS LEVES, conforme descrito abaixo: FALTAS MÉDIAS - 02(- 12 pontos) (e)Engrenas ou utilizar marchas de Maneira incorreta durante o processo. FALTAS LEVES - 03(- 06 pontos) (c)Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumento de painel do veículo. O Candidato cometeu 05 (cinco) erros, confirmando sua pontuação negativa em 18.0 pontos.
RANIERE DUTRA MAIA	MOTORISTA D	RECURSO INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE A avaliação prática foi realizada conforme os critérios técnicos e objetivos estabelecidos pela banca examinadora. Durante o percurso, o candidato cometeu 01 (uma) FALTA GRAVE, conforme descrito abaixo FALTA GRAVE- 01(- 10 pontos) (e)Não sinalizar com antecedência para monobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente. O Candidato cometeu 01 (cum) erro, confirmando sua pontuação negativa em 10.0 pontos.
CASSIO ALAN DE OLIVEIRA MAIA	MOTORISTA D	RECURSO DEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, foi identificado que a pontuação negativa do Candidato foi referente ao cometimento de 01 (uma) FALTA LEVE, que equivale a 2.0(dois pontos e não de 10(dez) pontos, como divulgado no Resultado Preliminar). A avaliação prática foi realizada conforme os critérios técnicos e objetivos estabelecidos pela banca examinadora. Durante o percurso, o candidato cometeu 01 (uma) FALTA LEVE, conforme descrito abaixo FALTA LEVE- 01(- 2.0 pontos) (b)Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento. O Candidato cometeu 01 (um) erro, confirmando sua pontuação negativa em 2.0 pontos.
MICHAEL LUIZ TAVARES DE MEDEIROS	MOTORISTA D	RECURSO INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE A avaliação prática foi realizada conforme os critérios técnicos e objetivos estabelecidos pela banca examinadora. Durante o percurso, o candidato cometeu 02 (duas) FALTAS GRAVES, conforme descrito abaixo FALTA GRAVE- 02(- 20 pontos) (e)Desobedecer a sinalização de via, ou ao Agente da autoridade de trânsito. O Candidato cometeu 01 (cum) erro, confirmando sua pontuação negativa em 20.0 pontos
THIAGO COSTA SANTOS	MOTORISTA B	RECURSO INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE A avaliação prática foi realizada conforme os critérios técnicos e objetivos estabelecidos pela banca examinadora. Durante o percurso, o candidato cometeu 01 (uma) FALTA GRAVE, conforme descrito abaixo FALTA GRAVE- 01(- 10 pontos) (e)Não sinalizar com antecedência para monobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente. O Candidato cometeu 01 (cum) erro, confirmando sua pontuação negativa em 10.0 pontos.